



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



DECRETO Nº 132/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer do município de Caturama/BA, como abaixo se indica e adota outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "ad nutum" e a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

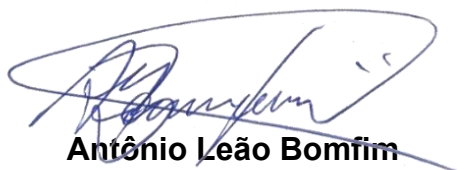
Art. 1º. A nomeação de **EVERALDO SILVA BRANDÃO**, CPF nº 157.XXX.XXX-63, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, conforme Estrutura Administrativa desta municipalidade.

Parágrafo único. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens devidamente atualizada e a certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 06 de junho de 2025.


Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal